

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 81/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.597, de 01 de março de 2023, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 63/2022, Processo 2022/30550/003566, consoante disposto na CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESAS, no tocante ao pagamento do montante de R\$ 87.714,63 (oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) o qual será pago na Fonte 5.01.0000260.1.818888. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos sem uso (zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do ORGÃO REQUISITANTE, nos termos da Lei 8.666/93).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 64/2023/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual conforme segue: Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 6,71%, referente aos períodos de dezembro de 2021 a novembro de 2022, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no valor correspondente a R\$ 264.172,43 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento, setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com reflexo financeiro a partir de dezembro de 2022, passando o valor mensal do contrato para R\$ 364.917,31 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), e o valor anual passará para R\$ 4.379.007,76 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, sete reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo às fls. 3054/3057.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do Processo 2019/30550/008210.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113; 10.122.1100.4200 e 10302.1165.4127.

FONTE: 500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

SIGNATÁRIO: EMPRESA OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- P/ CONTRATADA.

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 65/2023/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA F.F CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA-EPP, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual sobre a Prestação de Serviços, conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 7,168600%, referente aos períodos de 10/2021 a 09/2022, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tendo por base a prestação de serviços e peças, no valor correspondente a R\$ 5.413,32 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal do contrato para R\$ 6.743,97 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), e o valor anual passará para R\$ 80.927,60 (oitenta mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2022, conforme cálculo acostado nos autos do processo às fls. 1020/1022.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do Processo 2018/30550/003920.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

FONTE: 600.0000.250/002371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

SIGNATÁRIO: EMPRESA F.F CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA-EPPP/CONTRATADA.

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 39/2023/SES/SGPES/DETSUS/SGPES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES E TUTORES DO CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco DRMATs/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos Trabalhadores do SUS, com a finalidade de formar gestores do SUS sob gestão estadual; considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 01.01.2023/13.04.2023 TORNA PÚBLICA A ABERTURA do Processo de Seleção para Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva de Docentes e Tutores do curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, operacionalizado pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/ Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e pela Portaria nº 402/2022/GASEC de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022, sendo executada pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023.

2. OBJETIVO

Este processo tem como objetivo selecionar docentes e tutores para atuar no curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública.

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública será realizado na modalidade semipresencial. Os momentos presenciais serão realizados em Palmas-Tocantins e remotamente, por meio de plataforma digital de webconferência adotada pela ETSUS que permita a interação em tempo real (momento síncrono). As atividades de Ensino a Distância (EaD, momento assíncrono) serão realizadas por meio da plataforma Moodle/ETSUS, conforme descrito no Quadro 04.

A carga horária total é de 95 horas, distribuídas em sete (07) módulos, conforme descrito nos Quadros 01 e 02 deste Edital.

QUADRO 01: Modalidade e Carga horária do curso

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública	Semipresencial*	95 horas, sendo 28 horas presenciais, 35 horas síncronas e 32 horas assíncronas.

*De acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

QUADRO 02: Estrutura curricular do curso

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL (atividades de instrutória)
Módulo I	Trabalho, relações e organização na sociedade	11h (06h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo II	Planejamento, Avaliação e Monitoramento em Intervenções em Saúde	34h (14h síncronas e 20h assíncronas)
Módulo III	Saúde Mental e trabalho na saúde	11h (06h presenciais; 03h síncronas e 02h assíncronas)
Módulo IV	Assédio e Discriminação na Saúde	09h (04h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo V	Gestão Emocional no Trabalho	09h (04h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo VI	Comunicação e relacionamentos interpessoais no trabalho	09h (04h presenciais; 03h síncronas; 02h assíncronas)
Módulo VII	O cuidado no trabalho pautado nas tecnologias leves	12h (04h presenciais; 06h síncronas; 02h assíncronas)
CARGA HORÁRIA ENSINO PRESENCIAL		28 horas
CARGA HORÁRIA SÍNCRONA		35 horas
CARGA HORÁRIA ASSÍNCRONA		32 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		95 horas

4. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITO DE ACESSO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

4.1. São ofertadas vagas para docentes, de acordo com o Quadro 03, e 03 vagas para tutores.

QUADRO 03 - Número de vagas para docentes por módulo.

DOCENTE	VAGAS
Módulo I Trabalho: relações e organização na sociedade	1 vaga + cadastro de reserva
Módulo IV Assédio e Discriminação na Saúde	Cadastro de reserva
Módulo V Gestão Emocional no Trabalho	Cadastro de reserva
Módulo VII O cuidado no trabalho paulado nas tecnologias leves	Cadastro de reserva

4.2. Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2.1. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade.

4.3. O curso é composto por 07 (sete) módulos, tendo a duração aproximada de 04 (quatro) meses, com início previsto para 2024.

4.4. Poderão se inscrever no processo seletivo, profissional de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal e demais requisitos de acesso por função pretendida, conforme descrito no Quadro 04 deste Edital.

QUADRO 04 - Função, requisito de acesso, descrição das atividades, modalidade, carga horária e número de vagas

FUNÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
Docente	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, pós-graduado na área da saúde (especialização); Ter sido facilitador (a) de oficinas ou cursos de temáticas referentes aos módulos, conforme estrutura curricular (Quadro 02) com prioridade para aqueles que têm experiência em metodologias inovadoras e processos educacionais em saúde.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico; disponibilização de referências bibliográficas para Leitura prévia dos discentes; elaboração de relatórios dos módulos e instrumentos pedagógicos; contribuição na gravação de vídeos e outros materiais audiovisuais de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado; facilitação dos conteúdos às turmas, de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado, na modalidade presencial, em momentos síncronos por meio de plataformas digitais e assíncronos por meio da plataforma Moodle/ETSUS.	De acordo com o quadro 05	Síncrono em Palmas-TO e por meio de plataformas digitais; e assíncrono por meio do Moodle/ETSUS
Tutor	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, pós-graduado na área da saúde (especialização); Ter experiência em processos educacionais em saúde com foco na orientação de projetos de intervenções no território, preferencialmente relacionados às temáticas referentes aos módulos, utilizando metodologias inovadoras, conforme estrutura curricular (Quadro 02).	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem; acompanhamento de todos os momentos do processo formativo; construção, planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos de intervenção; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos. Cada tutor acompanhará até 25 discentes, em seus projetos de intervenção, tornando-os exequíveis no território, incluindo tutoria nas plataformas digitais e no AVA Moodle/ETSUS, para orientação do diagnóstico situacional e realização das atividades de educação permanente no território.	34h (14h síncronas e 20h assíncronas)	Síncrono por meio de plataformas digitais e assíncrono por meio do Moodle/ETSUS

4.5. A Carga Horária dos docentes é atribuída de acordo com o Quadro 05.

QUADRO 05 - DOCENTES

DOCENTE	CARGA HORÁRIA
Módulo I Trabalho: relações e organização na sociedade	11 horas
Módulo III Saúde Mental e trabalho na saúde	11 horas
Módulo IV Assédio e Discriminação na Saúde	09 horas
Módulo V Gestão Emocional no Trabalho	09 horas
Módulo VI Comunicação e relacionamentos interpessoais no trabalho	09 horas
Módulo VII O cuidado no trabalho paulado nas tecnologias leves	12 horas

4.6. Os candidatos poderão se inscrever em até 02 (dois) módulos como DOCENTE, sendo uma única ficha de inscrição. É vedada a inscrição do candidato para duas funções diferentes (Exemplo: Tutor e Docente).

4.7. Conforme exposto no Quadro 04, o candidato selecionado como DOCENTE e TUTOR desempenhará tanto a atividade de instrutoria docência como a atividade de instrutoria tutoria EAD.

4.8. A remuneração será efetuada conforme atividade de instrutoria de acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022, conforme descrito no Quadro 06 deste Edital.

QUADRO 06 - Remuneração

ATIVIDADE DE INSTRUTORIA	REMUNERAÇÃO (VALOR POR HORA AULA)
Docência (síncrona)	R\$ 100,00
Tutoria EAD (assíncrona)	R\$ 40,00
Coordenação Pedagógica	R\$ 60,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 01 a 19 de novembro de 2023 às 23h59min.

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos por meio do e-mail: cursosaudementalsesauto@gmail.com.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, em arquivo único e em formato pdf, conforme a sequência abaixo:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;

b) Documentos pessoais: RG, CPF e Contracheque atualizado;

c) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

d) Currículo atualizado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital;

e) Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado de acordo com o quadro de avaliação, conforme o Anexo IV.

5.4. Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5.5. As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 5.3. deste edital não serão homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DATA PREVISTA
Homologação da inscrição	Item 5 deste edital	Não se aplica	20, 21 e 22 de novembro
Avaliação Curricular	Item 5.3. e Anexo IV	100 pontos	20, 21 e 22 de novembro
Apresentação da microaula de forma remota	Item 6.2. deste edital	100 pontos	05, 06, 07 de dezembro

6.1. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO CURRICULAR.

a) A avaliação curricular levará em consideração o Anexo IV e terá caráter eliminatório, o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 30% do valor atribuído no Anexo IV.

b) O resultado da etapa de homologação e avaliação curricular será divulgado conforme cronograma (Anexo VII) deste edital.

6.2. DA MICROAULA

a) A apresentação da microaula será de forma remota de 05, 06, 07 de dezembro com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V.

b) A comissão encaminhará via e-mail o horário e link para realização da microaula.

c) A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 05 minutos para arguição;

d) Para a função de docente o candidato deverá apresentar um plano de aula e uma micro aula de acordo com o tema de cada módulo que se inscreveu (máximo 02 módulos por candidato), conforme Quadro 04, deste edital.

e) Para a função de tutor, o candidato deverá apresentar um plano de aula e uma micro aula sobre um dos seguintes temas: Trabalho: relações e organização na sociedade; Saúde Mental e trabalho na saúde; Assédio e Discriminação na Saúde; Gestão Emocional no Trabalho; Comunicação e relacionamentos interpessoais no trabalho e O cuidado no trabalho pautado nas tecnologias leves, conforme Quadro 04, deste edital.

f) Até 04 de dezembro de 2023, às 23h59min, o candidato deverá enviar no e-mail do curso o seu plano de aula (da micro aula) contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas e o respectivo número de suplentes.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, com identificação do candidato por nome completo, na data provável de 11 de dezembro de 2023, no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>.

8.2. A nota do candidato será divulgada seguindo a ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da etapa de homologação e avaliação curricular e após o resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão do curso, no e-mail: cursosementalsesauto@gmail.com. Para dúvidas entrar em contato via e-mail.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas via e-mail.

9.3. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A publicação do resultado final e convocação dos candidatos aprovados serão divulgados na data provável de 18 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

12.1. A convocação para participar da reunião de planejamento será realizada posteriormente, via e-mail, pela Superintendência solicitante.

12.2. A reunião de planejamento será realizada na modalidade remota por meio de plataformas digitais.

12.3. Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação, via e-mail, na reunião de planejamento.

12.4. A ausência na reunião de planejamento será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>.

13.3. Será excluído do processo seletivo: o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer candidato.

13.4. Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.5. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.6. O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023.

CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde FICHA DE INSCRIÇÃO		
EVENTO:	CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA	
1- DADOS PESSOAIS		
NOME:		
SEXO: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM.		
NECESSIDADE ESPECIAL:	Qual?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:		E-MAIL:
RG:	ORG.EXP:	CPF:
2- DADOS PROFISSIONAIS		
TIPO DE VÍNCULO:	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
ORGÃO:	LOTAÇÃO:	
CARGO:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
3- DADOS ACADÊMICOS		
NÍVEL DE FORMAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO: <input type="checkbox"/> DOCENTE* <input type="checkbox"/> TUTOR		

EM CASO DE DOCENTE, SELECIONAR OS MÓDULOS A QUE DESEJA CONCORRER (ATÉ 02 MÓDULOS POR CANDIDATO):

MÓDULO I TRABALHO: RELAÇÕES E ORGANIZAÇÃO NA SOCIEDADE

MÓDULO IV ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NA SAÚDE

MÓDULO V GESTÃO EMOCIONAL NO TRABALHO

MÓDULO VII O CUIDADO NO TRABALHO PAUTADO NAS TECNOLOGIAS LEVES

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

Declaração de Liberação

Declaro que o (a) servidor (a) _____, matrícula nº _____, está liberado(a) para atuar como docente, tutor(a) e coordenador(a) pedagógica do curso de Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, com duração de 95 horas/aula, que será realizado na modalidade semipresencial.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____, ____/____/____.

Local/data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas ao processo educacional.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional em áreas relacionadas ao processo educacional. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...).

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente em áreas afins ao processo educacional (Comprovação: Declarações com temporalidade, certificados, etc.).

Nome do Candidato

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(Deverá ser preenchida pelo candidato)

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

Formação Complementar Pontuação Máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Máx.	Atribuída pelo Candidato	Atribuída pelo Avaliador
1.1 Cursos de Pós-graduação (mínimo de 360h) relacionados à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Máximo 01 certificado)		8,0		
		2,0		
		2,0		
1.2 Cursos de Atualização (de 30 até 179h) relacionados à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 04 certificados)		2,0		
		2,0		
		2,0		
1.3 Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h) relacionados à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 02 certificados)		2,0		
		2,0		

Histórico Profissional - Experiência profissional na área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental Pontuação Máxima: 10 pontos (sendo 1,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço e/ou contracheque)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Atribuída pelo Candidato	Atribuída pelo Avaliador	Total

Experiência Docente Pontuação Máxima: 70 pontos				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Máx.	Atribuída pelo Candidato	Atribuída pelo Avaliador
3.1. Experiência em docência em áreas da saúde (Até 05 certificados)		5,0		
		5,0		
		5,0		
		5,0		
		5,0		
3.2. Experiência em docência em processos educacionais relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 05 certificados)		5,0		
		5,0		
		5,0		
		5,0		
3.3. Experiência em tutoria de cursos EAD (Até 02 certificados)		10,0		
		10,0		

Obs.: o mesmo certificado não pode ser apresentado para pontuar nos itens 3.1 e 3.2

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A MICRO AULA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	20
Utilização dos recursos didáticos	20
Manejo do tempo	20
Domínio da temática	40
Total	100

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Envio de inscrição no prazo;

- Envio de todos os documentos exigidos devidamente preenchidos e com a comprovação daqueles que forem necessários.

DO CURRÍCULO

- Graduação;
- Formação Complementar (atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação) relacionada aos eixos temáticos do Curso, disposto no Quadro 1 deste edital;
- Histórico profissional na área da educação e/ou da saúde;
- Experiência docente em qualquer área, em processos educacionais em saúde e em tutoria de cursos EAD.

DA MICRO AULA:

- Comparecimento e pontualidade;
- Clareza e objetividade;
- Utilização dos recursos didáticos;
- Manejo de tempo;
- Domínio de temática.

ANEXO VII

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGAPLEITEADA: _____

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa à etapa de..... (homologação/resultado provisório/resultado final) do Processo de Seleção para Docentes do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, candidato (a) a uma vaga no processo seletivo para o processo educacional do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, para docente, tutor e coordenador pedagógico, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
01 a 19 de novembro de 2023	Inscrições
20, 21 e 22 de novembro de 2023	Homologação e Avaliação Curricular
23 e 24 de novembro de 2023	Interposição de Recurso
27 de novembro de 2023	Resposta a interposição de Recurso
05, 06, 07 de dezembro de 2023	Micro Aula e Arguição
11 de dezembro de 2023	Resultado Provisório
12 e 13 de dezembro de 2023	Interposição de Recurso
14 de dezembro de 2023	Resposta a interposição de Recurso
18 de dezembro de 2023	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/006421

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição de Medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 269/2023/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010200.00691/2023	87010.000228/2023	2023/87011/000454	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula 1734280-2	TUPIRATINS - TO
010414.00693/2023	87010.000227/2023	2023/87011/000456	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XVI RODEIO SHOW DE TUPIRATINS - FAET.	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula 1734280-2	TUPIRATINS - TO
010200.00696/2023	87010.000229/2023	2023/87011/000458	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO ARROZ NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 1605693-5	CARRASCO BONITO - TO
010200.00698/2023	87010.000230/2023	2023/87011/000460	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ.	DÉBORA LORRANNY C. BRITO Matrícula 1680725-5	PIRAQUÊ - TO